

Indústria do Tabaco usa Associações para fazer oposição à lei de ambientes livres de fumo

Por Comunicação ACT

A Aliança de Controle do Tabagismo – ACT - organização não-governamental composta por representantes da sociedade civil comprometidos com o controle da epidemia tabagística apóia o PL 577/2008, que proíbe o fumo em ambientes fechados, sem exceções.

Nas audiências públicas que foram realizadas na Assembléia Legislativa de São Paulo, nas quais estivemos presente, pudemos notar a participação de membros de organizações e sindicatos tradicionalmente ligados à indústria do tabaco. Este fato ocorre tanto aqui no Brasil como em outros países, como ficou claro a leitura dos documentos internos da indústria, tornados públicos após julgamento, nos Estados Unidos.

Em seu Relatório Social 2007/2008¹, a própria Souza Cruz lista empresas e organizações não-governamentais para as quais fez doações e patrocínio institucional.

Na página 74, lemos: *“A Souza Cruz investiu, em 2007, cerca de 12 milhões de reais em patrocínios institucionais (sem nenhuma associação com marcas ou produtos da Companhia) e doações com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento cultural, social e econômico do país. Ao apoiar eventos específicos, buscou estimular e ampliar o debate e o diálogo entre a sociedade, entidades de classe e iniciativas privada”*. Na lista, entre outras, estão:

- Associação Brasileira de Gastronomia, Hospedagem e Turismo (Abresi)
- ABIH – Associação Brasileira da Indústria de Hotéis
- Federação Nacional de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares
- PM Maricato Aperfeiçoamento Profissional
- Sindicato dos Restaurantes, Bares e Similares

Não por acaso, são os que se opõem a qualquer regulamentação neste sentido, insistindo numa pretensa quebra do direito à liberdade de escolha. Não é. A tentativa é de disciplinar onde se pode fumar, de forma a não obrigar quem não fuma a fumar involuntariamente. O direito individual de fumar não pode ser sobreposto ao direito coletivo. Esses setores seguem apostando numa suposta convivência em harmonia entre fumantes, querendo fazer a opinião pública acreditar que a questão também gira em torno de um simples desconforto dos não-fumantes em relação à fumaça do cigarro alheio.

Ora, essa é exatamente a tese que o programa Convivência em Harmonia tenta difundir. *Courtesy of Choice*, seu nome original, é um projeto da Philip Morris International que visa à separação de ambientes em áreas para fumantes e para não-fumantes por ventilação. Iniciado nos Estados Unidos em 1989 como uma campanha de relações públicas (*Accommodation Program*), em 1994 ganhou apoio da então Associação Internacional de Hotéis e se espalhou

¹ Relatório Social 2007/2008, Souza Cruz,

[http://www.souzacruz.com.br/oneweb/sites/SOU_5RRP92.nsf/vwPagesWebLive/DO5RAG8S/\\$FILE/medMD7HVMRT.pdf?openelement](http://www.souzacruz.com.br/oneweb/sites/SOU_5RRP92.nsf/vwPagesWebLive/DO5RAG8S/$FILE/medMD7HVMRT.pdf?openelement), acessado em 03/04/09.

pela América Latina, Ásia e Europa. O programa chegou ao Brasil em 1996 patrocinado pela Souza Cruz e apoiado pela Associação Brasileira de Bares e Restaurantes, pela Associação Brasileira de Gastronomia, Hospedagem e Turismo e pela Associação Brasileira da Indústria de Hotéis.

A orientação para a separação de ambientes está apoiada no princípio dos escoamentos darem-se de zonas de maior pressão para zonas de menor pressão, ou seja, localizar as áreas para não-fumantes nas zonas de maior pressão e as para fumantes nas de exaustão, de modo que o escoamento do ar seria da área sem fumo para a área com fumo. A área entre as duas zonas é considerada uma área intermediária, a ser aumentada ou diminuída de acordo com a ver a fumaça seria menor a probabilidade dos não-fumantes se incomodarem. É sugerido o uso de vasos de plantas que possam ser mudados de posição, arranjos de flores e divisórias parciais².

No Relatório Social 2007/2008 da Souza Cruz, a empresa insiste no tema, no item em que assume compromissos (página 38): *“A Souza Cruz defende a implantação de políticas sensatas sobre fumar em locais públicos. Ressalte-se que a Souza Cruz acredita em soluções tecnológicas que permitam a convivência harmoniosa entre fumantes e não-fumantes.”*

No entanto, a Sociedade Americana de Engenheiros de Aquecimento, Refrigeração e Condicionamento de Ar (ASHRAE), órgão de referência em engenharia de ventilação, é clara: o isolamento de áreas para fumantes por ventilação não é eficaz e não há arejamento conveniente para eliminar ou reduzir os efeitos nocivos à saúde da poluição tabagística ambiental.

Outra questão importante é o Artigo 5.3 da Convenção Quadro para o Controle do Tabaco, tratado internacional assinado pelo Brasil. Este artigo trata da interferência da indústria do tabaco nos assuntos dos governos, com o objetivo de proteger a saúde pública. Ele é bastante claro ao determinar que: *“Ao estabelecer e implementar suas políticas de saúde pública relativas ao controle do tabaco, as Partes agirão para proteger essas políticas dos interesses comerciais ou outros interesses garantidos para a indústria do tabaco, em conformidade com a legislação nacional”.*

O PL 577/2008 faz parte da implementação da Convenção-Quadro. O governo brasileiro – e os deputados do estado de São Paulo fazem parte desta categoria – não devem deixar a indústria interferir nos assuntos de saúde do país. Nada mais é do que tem ocorrido nesse período de tramitação do PL 577/2008.

A ACT, portanto, vem acompanhando sistematicamente este processo - e em outros estados/cidades do país --, para assegurar que não haja a interferência da indústria do tabaco e que não sejam divulgados mentiras, boatos e estudos duvidosos, que levem a opinião a ter dúvidas sobre a necessidade de ambientes 100% livres de fumo. Sabemos, por pesquisas feitas por institutos com credibilidade e sem viés, que mais de 80% da população paulista e brasileira são favoráveis aos ambientes livres de fumo. Portanto, pedimos à Assembléia Legislativa de São Paulo: aprovem o PL 577/2008, proibindo o fumo em ambientes fechados, sem exceções. Façam isso pela saúde da população que os elegeram.

² Programa Convivência em Harmonia, Souza Cruz:
http://www.souzacruz.com.br/oneweb/sites/SOU_5RRP92.nsf/vwPagesWebLive/80256DAD006376DD80256DA20043DAE7?opendocument&DTC=&SID=, acessado em 03/04/09.

